Emenda nº 019 ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021.

"Acrescenta-se artigo ao PLC 004/2021, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Acrescente-se artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. ___ O Art. 55 da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55. Considera-se ocorrido o fato gerador do tributo no dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro."

Contagem, 18 de agosto de 2021.

Às Comissões competentes.

Carlin Moura
Vereador – PDT